



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2224111/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

Pelo presente instrumento particular de locação de licença de uso de software, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA/AL**, com sede à Rua Osvaldo Sarmiento, n.º 22, bairro Farol, na cidade de MACEIO, estado de Alagoas, CEP 57.051-510, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 12.156.592/0001-14, telefone (82) 2123-0866, e-mail fernanda@crea-al.org.com, neste ato representada por seu Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis, portador do CPF nº 164.373.224-20, doravante chamada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IMPLANTTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida Rua José Soares Sobrinho, 119 - Jatiúca. Edif. Empresarial Le Monde, sala 909. Cep: 57.036-640. Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.673.673/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, vêm celebrar o presente **2º Termo Aditivo ao Contrato** firmado em **18 de Dezembro de 2018**, nos termos adiantes ajustados, no que, couber a sua execução, às normas da Lei n. 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual previsto na cláusula 4ª do contrato inicial por mais 12 (doze) meses na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Passando a vigorar entre 10/12/2020 até 09/12/2021, com os serviços de fornecimento e manutenção do Sistema de SOFTWARE para gerenciamento de PONTO ELETRÔNICO do Contratante com sede do na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22- Farol, Maceió-AL.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PREÇO

Os preços estabelecidos no Contrato inicial serão mantidos inalterados neste Termo Aditivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

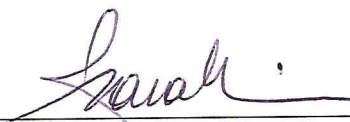
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original os anexos, firmado em 18/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 10 de dezembro de 2020.



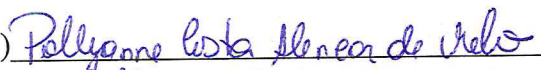
Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis
CREA-AL

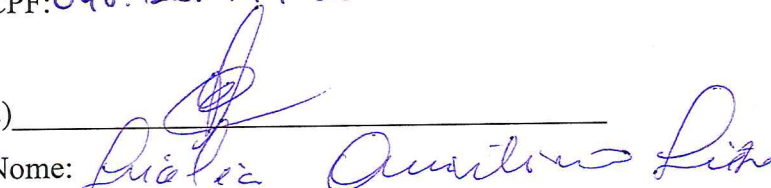


IMPLANTTA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Sócio - Gerente
IMPLANTTA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Roberto OAB
Assessor

Testemunhas:

1) 
Nome: Pollyanne Costa Alencar de Melo
CPF: 048.122.944-28

2) 
Nome: Luíza Aurélio Lima
CPF: 085.703.444-81